



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: **9987/2024**

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e manutenção do prédio da UBS no distrito de Itaguaçu visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e manutenção do prédio da UBS no distrito de Itaguaçu visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
aos 25 de julho de 2024.

Guilherme Stival Candido

Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS